



Câmara Municipal S. João da Pesqueira  
coração do douro vinhateiro

CIMDOURO [ E126 / 22-Mai-2019 ]

A/C  
Dr. João Gonçalves  
CIMDOURO  
AV.ª CARVALHO ARAÚJO N.º7  
5000-657 – VILA REAL

s/ referência	s/ comunicação	n/ referência Of.º nº 905/DAF Proc. O.18.	S. João da Pesqueira, 2019/05/21
---------------	----------------	---	-------------------------------------

**ASSUNTO: Envio do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**

Relativamente ao solicitado junto envio as certidões e o Contrato Interadministrativo de delegação de competências para assinatura e posterior devolução.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

  
(Manuel António Natário Cordeiro)

ccb



Município de S. João da Pesqueira  
Av. Marquês de Soveral | 5130-321 S. João da Pesqueira  
Tlf.: 254 489 999 | Fax: 254 489 989  
www.sjpesqueira.pt | cmsjp@sjpesqueira.pt  
NIPC: 506 892 646



## CERTIDÃO

-----**PAULO JORGE DOS SANTOS LOPES MENDONÇA TOLDA, CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**-----

-----**CERTIFICO**, em cumprimento do despacho de hoje, que no livro de atas número quarenta e seis da Câmara Municipal de São João da Pesqueira se encontra exarada a ata número dez barra dois mil e dezanove da reunião ordinária, realizada em vinte e três de abril de dois mil e dezanove, da qual consta, a folhas oitenta e oitenta e um a deliberação seguinte:-----

-----**O – DIVERSOS**

-----**O-18 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO:-**

-----**150/CM/2019 – REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-**

-----Presente uma nova minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências do Município de S. João da Pesqueira, enquanto autoridade de transportes dos serviços públicos de passageiros municipais, na Comunidade Intermunicipal do Douro, fincado arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de atas, tendo em conta a necessidade de retificação da minuta do Contrato Interadministrativo submetido à aprovação do Órgão Deliberativo através da deliberação de câmara 56/CM/2019, tomada na reunião ordinária de 8 de fevereiro, designadamente através da eliminação dos pontos 3 e 4 da cláusula 9.º do referido contrato. \_\_\_\_\_

-----Deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a nova minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de celebração do mesmo, em cumprimento do estipulado na alínea k), do n.º , do artigo 25.º do RJAL. \_\_\_\_\_

-----Paços do Município e Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, vinte e um de maio de dois mil e dezanove. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
O Chefe de Divisão, \_\_\_\_\_





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA

TELEF. 254 489999 \* FAX: 254 489989 \* Email: [assembleia.municipal@sjpesqueira.pt](mailto:assembleia.municipal@sjpesqueira.pt)  
5130-321 S. JOÃO DA PESQUEIRA

Contribuinte N.º 506 892 646

### CERTIDÃO

-----AGOSTINHA MENEZES FONSECA VEIGA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-----

-----CERTIFICO, que foi aprovado em reunião da Assembleia Municipal de São João da Pesqueira da sessão ordinária realizada em trinta de abril de dois mil e dezanove, da qual consta, a deliberação seguinte:-----

-----Ponto 8 - Análise, discussão e votação da alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros.-----

-----Esta proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

-----Paços do Município e Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, aos vinte e um de maio de dois mil e dezanove.-----

-----A Presidente da Assembleia Municipal,-----

*Agostinha Fonseca Veiga*